



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 01/2026 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas na Sala de reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Élcio Seidl e Anderson Geraldo Pagotto de Moura, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.727, de 05 de agosto de 2006. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Élcio Seidl, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: 1) Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.727, de 05 de agosto de 2006. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

FRANCISCO BRAGA
Presidente

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Membro

ÉLCIO SEIDL
Relator